



DECRETO Nº 04191/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 1.009.952,06 (um milhão nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	654,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	472		100	120,00
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	32		100	695,69
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69	ENSINO	101	20.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	70	ENSINO	101	5.000,00
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	87	ENSINO	101	10.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	90	SEMINC	100	36.089,76
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	99	FEB.60	118	50.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	104	SEMINC	100	24.964,89
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	534	SEMINC	100	1.169,24
339014 - Diarias - Pessoal Civil	531	SEMINC	100	105,00
02.03.12.365.0005.2.013 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	120	PNAE	144	218,74
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	ENSINO	101	14.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	490	ENSINO	101	3.000,00
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143	FEB.40	119	40.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	145	FEB.40	119	10.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	147	SEMINC	100	30.058,27
02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	481	FEB.60	118	14.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	FEB.60	118	150.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	149	FEB.60	118	30.000,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	181	SAUDE	102	637,83
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	193	SAUDE	102	150.000,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	427	PACS	148	18.191,24
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425	PACS	148	25.000,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04191, de 18 de novembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	198	SEMINS	100	6.839,13
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	203	PSF	148	82.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	203	PSF	248	40.000,00
02.04.10.301.0011.2.065 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	220	SAUDE	102	3.665,94
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	244	SAUDE	102	20.000,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	251	SAUDE	102	9.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	254	SAUDE	102	2.078,20
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	280	SAUDE	102	8.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520	FOR.VS	155	2,00
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	298	FMI	100	140.000,00
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452	BLPSB	229	156,62
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENCAO PRACAS E JARDINS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	353		100	10.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	354		100	3.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	355		100	500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	358		100	3.705,51
02.06.15.452.0020.2.040 - MANUTENCAO CEMITERIO MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	360		100	600,00
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366		100	30.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	455		100	600,00
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	373		100	8.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	374		100	3.000,00
02.06.24.722.0020.2.046 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TELECOMUNICACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	385		100	3.000,00
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	491		100	1.600,00
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	492		100	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.009.952,06

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.1.016 - REFORMA SEDE ADMINISTRATIVA				
449051 - Obras e Instalacoes	27		100	774,00
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29		100	695,69
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48		100	6.705,51



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04191, de 18 de novembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80	SEMINC	100	65.112,92
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	81	SEMINC	100	10.000,00
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	ENSINO	101	52.000,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	FEB.40	119	264.000,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	102	FEB.40	119	30.000,00
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	109	SEMINC	100	35,00
02.03.12.364.0008.2.011 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	118	SEMINC	100	1.239,24
02.03.12.365.0005.2.014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	123	PNAE	144	218,74
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171		100	16.000,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179	SAUDE	102	637,83
02.04.10.301.0011.1.029 - CONSTRUCAO FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	190	RFARMI	155	2,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195	SAUDE	102	150.000,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	423	PSF	148	82.000,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	423	PSF	248	40.000,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319013 - Obrigacoes Patronais	426	PACS	148	6.000,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	202	PACS	148	37.191,24
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	SAUDE	102	47.505,07
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319013 - Obrigacoes Patronais	213	SAUDE	102	2.078,20
02.05.08.241.0000.0.010 - SUBVENCAO SOCIAL - ASSISTENCIA AO IDOSO				
335043 - Subvencoes Sociais	297	AS.SOC	100	140.000,00
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339030 - Material de Consumo	431	BLPSB	229	156,62
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339		100	57.000,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	340		100	600,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.009.952,06
TOTAL DE RECURSOS				1.009.952,06



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de novembro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL